**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**INDICAÇAO N.º _____, 04 DE JANEIRO DE 2021**

## Sr. Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesmo providencie junto ao órgão competente **providencie a compra e a instalação de purificadores de água para todos os quartos de enfermarias, de observações e internações do hospital municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Apresente indicação se faz necessária, pois nas enfermarias do hospital municipal a água é servida em garrafas térmicas ou em garrafas pets a pacientes e acompanhantes, e muitas das vezes essa água fica quente e armazenada por muito tempo se tornando imprópria para o consumo, no entanto deixando de dar um atendimento de qualidade.

Com a instalação dos purificadores essa realidade pode ser mudada trazendo algumas vantagens. Começando com a economia de energia e também na prevenção de doenças, pois a água purificada elimina as bactérias, reduz a hipertensão - já que o processo elimina os sais e cloreto presente na água, elimina impurezas, odores e gosto de cloro e ainda é enriquecida com cálcio e magnésio.

Por ser a água purificada no exato momento de seu consumo, ela não fica sujeita a armazenagem e nem exposição a condições adversas a sua qualidade, sendo por isso muito mais saudável.

**Maria Aparecida Clemente Lara**
**Vereadora PSC**